



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquacetuba (/diariooficial/)

## Lei nº 3.527/2020 - Dispõe sobre antecipação do feriado municipal de "Corpus Christi". Novo!

Publicado em 20 Maio 2020 \* por Secretaria de Administração

"Dispõe sobre antecipação do feriado municipal que especifica, e dá outras providências." - Fica antecipado, excepcionalmente, no curso do ano corrente, para o dia 22 de maio de 2.020, o feriado municipal de "Corpus Christi" (data móvel), instituído pela Lei nº 50, de 04 de junho de 1956, com nova redação dada pela Lei nº 422, de 08 de junho de 1.967. - Lei 3527/2020, publicada em 20/05/2020.

**Nome do Arquivo:** Lei-3527-2020-feriado-corpus-christi-20-05-2020.pdf

**Tamanho do Arquivo:** 338.52 KB

**Publicado por:** Secretaria de Administração

**Data de Publicação:** Quarta 20 de Maio de 2020

Secretaria de Administração

Baixar Documento (</diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3527-2020-feriado-corpus-christi-20-05-2020/download>)

Visualizar Documento (</diariooficial/index.php/prefeitura/lei-3527-2020-feriado-corpus-christi-20-05-2020/viewdocument>)